



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo nº 59402.003191/2024-67

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos/Impugnação do certame	Médio	Médio
Llicitação deserta ou com lote deserto	Médio	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais sem qualidade	Médio	Alto
Inflação sobre os itens que compõem o serviço	Alto	Alto
Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Baixa	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 01: Questionamentos/Impugnação do certame.

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Id	Dano
1.	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
Id	Ação Preventiva
1.	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.
Id	Ação de Contingência
1.	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.

RISCO 02: Licitação deserta ou com lote deserto

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
Id	Ação Preventiva

1.	Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.
Id	Ação de Contingência
1.	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.

RISCO 03: Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
Id	Ação Preventiva
1.	Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Id	Ação de Contingência
1.	Convocar licitante classificado em segundo lugar.

RISCO 04: Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Atraso da execução do objeto da licitação.
Id	Ação Preventiva

1.	<p>Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</p> <p>Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame.</p> <p>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</p>
Id	Ação de Contingência
1.	Convocar licitante classificado em segundo lugar.

RISCO 05: Falência da empresa vencedora.	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta]
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Atraso da execução do objeto da licitação.
Id	Ação Preventiva
1.	<p>Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.</p> <p>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</p>
Id	Ação de Contingência
1.	Convocar licitante classificado em segundo lugar.

RISCO 06: Fornecimento de materiais sem qualidade.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta

Id	Dano
1.	Prejuízos financeiros, risco à segurança predial e aos usuários.
Id	Ação Preventiva
1.	Análise das propostas dos licitantes na etapa de lances; Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato;
Id	Ação de Contingência
1.	Encaminhar notificação à Contratada para correção e substituição imediata dos materiais apresentados em cumprimento ao contrato;

RISCO 07: Inflação sobre os itens que compõem o serviço.	
Probabilidade:	(<input type="radio"/>) Baixa (<input type="radio"/>) Média (<input checked="" type="radio"/> x) Alta
Impacto:	(<input type="radio"/>) Baixa (<input type="radio"/>) Média (<input checked="" type="radio"/> x) Alta
Id	Dano
1.	Atraso do início, durante e na conclusão da obra, devido a variação dos preços.
Id	Ação Preventiva
1.	Acerto de valores com margem de uma possível mudança no decorrer da obra; Marco inicial para efeito de reajustamento contratual dos preços na data da elaboração da planilha orçamentária constante no projeto apresentado;
Id	Ação de Contingência
1.	Alteração na planilha orçamentária, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.

RISCO 08: Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id	Dano
1.	Incapacidade do uso dos veículos face a não possibilidade de manutenção preventiva e corretiva
Id	Ação Preventiva
1.	Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.
Id	Ação de Contingência
1.	Convocar remanescente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rogerio de Vasconcelos, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-CE**, em 23/10/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014955** e o código CRC **BDD07B97**.